TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 194 DE 14 DE MARÇO DE 1961.

Anula o Aforamento nº 3431, de 18 de setembro de 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 426/61,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 3431, de 18 de setembro de 1958, referente ao lote de terras nº 17 da quadra urbana nº 102-A, expedido em nome de Claudio Batista Feitoza.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 14 de março de 1961.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL